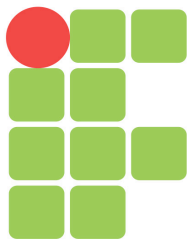


**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS**

II JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

REGULAMENTO GERAL



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloízio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antônio de Oliveira

REITOR DO IFG

Paulo César Pereira

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Anápolis

Sandro Ramos de Lima

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Formosa

João Marcos Bailão de Lima

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Goiânia

Edison de Almeida Manso

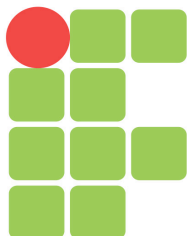
DIRETOR-GERAL DO Câmpus Inhumas

Cleiton José da Silva

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Itumbiara

Roberlam Gonçalves de Mendonça

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Jataí



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS**

Paulo Henrique de Souza

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Luziânia

José Carlos Barros Silva

DIRETOR-GERAL DO Câmpus Uruaçu

Ubaldo Eleutério da Silva

DIRETORA-GERAL DO Câmpus Cidade de Goiás

Lisandra lavoura Carvalho Passos

DIRETORA-GERAL DO Câmpus Aparecida de Goiânia

Ana Lucia Siqueira de Oliveira Nunes

CÂMPUS DO IFG PARTICIPANTES

Anápolis

Formosa

Goiânia

Inhumas

Itumbiara

Jataí

Luziânia

Uruaçu

Cidade de Goiás

Aparecida de Goiânia



REGULAMENTO GERAL DOS II JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

JIF – Goiás 2012

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para o desenvolvimento e a realização, de forma harmônica e disciplinada, do esporte no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos do Instituto Federal de Goiás (JIF - Goiás), alicerçados na Política Federal de Educação, têm por objetivos:

- Solidificar a Educação Física desta Instituição como área integradora;
- Promover, a partir da prática desportiva, a formação cidadã e a integração sociocultural dos alunos, atentando para valores como disciplina, trabalho em equipe, amizade e companheirismo;
- Evidenciar a importância da Educação Física tanto como manifestação cultural, como também área de estudo fundamental para compreensão e entendimento do ser humano produtor e consumidor de cultura.
- Proporcionar o conhecimento e a valorização da pluralidade da cultura corporal;
- Estimular a utilização do corpo enquanto linguagem e meio para produção, expressão e comunicação de ideias;

- Incentivar a prática esportiva e a aquisição de hábitos de vida saudáveis;
- Promover o desporto escolar como ferramenta de ensino;
- Dar um novo significado à competição, aproximando-a da cooperação, favorecendo o diálogo entre os participantes e estimulando a tolerância, o respeito mútuo, a dignidade e a solidariedade;
- Contribuir com a transformação social dos alunos, potencializando o trabalho cooperativo e a co-responsabilidade nas tomadas de decisões coletivas;
- Aumentar e melhorar a comunicação e o envolvimento entre todos os integrantes dos diferentes *campi* do IFG;
- Proporcionar aos seus participantes maior sentido de unidade, independentemente do campus que frequentam, e promover entre eles a sensação de pertencimento a esta Instituição.

TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Nesta edição dos Jogos do Instituto Federal de Goiás, as modalidades a serem disputadas serão as abaixo elencadas, mantendo, em cada uma delas, o número máximo de participantes na seguinte conformidade:

MODALIDADES COLETIVAS:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
Basquetebol	12	12
Futebol	18	18
Futsal	12	12
Handebol	12	12



Voleibol	12	12
----------	----	----

MODALIDADES INDIVIDUAIS:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
Atletismo	2 por prova	2 por prova
Natação	2 por prova	2 por prova
Tênis de mesa	2	2
Vôlei de areia	2	2
Xadrez	2	2

Art. 4º - Na solenidade de abertura cada delegação participante deverá, obrigatoriamente, ser representada por 20 representantes devidamente uniformizados.



TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - O prazo de inscrição compreenderá o período de 30/04/2012 a 31/05/2012 (No dia da reunião geral). A ficha de inscrição poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico: [www.HYPERLINK](http://www.ifg.edu.br)

["http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw".HYPERLINK](http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw)

["http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw"ifgHYPERLINK](http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw)

["http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw".HYPERLINK](http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw)

["http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw"eduHYPERLINK](http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw)

["http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw".HYPERLINK](http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw)

["http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw"br.](http://www.google.com/url?q=http%3A%2F%2Fwww.ifg.edu.br&sa=D&sntz=1&usg=AFQjCNH5ohL_DWITKxgEWzUHaf09HrytNw)

Art. 6º - Terão direito a inscrição nos JIF-Goiás apenas os alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos superiores, técnicos integrados e subsequentes, oferecidos pela Instituição.

Art. 7º - Cada delegação será composta por no máximo 80 pessoas, incluindo atletas, técnicos, dirigentes e motoristas. Vale ressaltar que cada delegação deverá ter como representante um professor de Educação Física.

Art. 8º - Cada Campus deverá enviar à Comissão Central Organizadora uma relação nominal dos alunos/atletas devidamente comprovada pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) e assinada pelo Diretor-Geral.

Parágrafo único – As substituições de alunos/atletas só poderão ser feitas até o credenciamento através de uma declaração assinada pelo Diretor-Geral do Campus, autorizando as mesmas (poderá ser substituído em qualquer modalidade o aluno/atleta que obedecer aos pré-requisitos dispostos nos artigos 6º, 9º e 10º).



Art. 9º - Para todos os alunos/atletas participantes será obrigatória a apresentação de atestado de liberação médica para participação em atividades físicas; sendo que para os menores de idade será obrigatória a assinatura de autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 10º - Poderão participar dos JIF-Goiás alunos com idade de até 21 anos completados no ano da competição.

Art. 11º - Os atletas e membros da Comissão Técnica, para serem inscritos na súmula de jogo, deverão apresentar à mesa de controle os documentos originais de identidade e/ou carteira de estudante do IFG.

TÍTULO V – DOS CAMPEONATOS

Art. 12º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da sua realização, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (anexo a este Regulamento Geral).

Art. 13º - Nos casos de igualdade de uniforme, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos será considerada a mandante da partida, devendo responsabilizar-se pela troca de uniforme, no prazo máximo 5 (cinco) minutos. Caso isto não ocorra a respectiva equipe será considerada perdedora.

Art. 14º - No banco de reservas somente poderão ficar os atletas, o técnico e um auxiliar.

Art. 15º - O sistema de disputa das modalidades, as tabelas e os critérios de desempate deverão ser estabelecidos no Congresso Técnico que antecede cada edição dos JIF – Goiás.



TÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - Serão conferidos troféus de participação para todos os *Campus*.

Art. 17º - Serão conferidas medalhas aos atletas que obtiverem classificação referente ao 1º, 2º e 3º lugar em sua modalidade ou prova.

Art. 18º - A entrega das medalhas deverá ser efetuada imediatamente após o encerramento de cada partida final ou prova.

TÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Art. 19º - O não cumprimento proposital da tabela de jogos (WO) por uma das equipes dos *Campus* participantes acarretará em exclusão da referida equipe da competição da modalidade em questão.

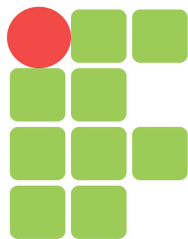
Parágrafo Único – O não cumprimento proposital da tabela, a equipe será suspensa na mesma competição no ano seguinte.

Art. 20º - Será concedida tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso apenas na primeira partida de cada rodada. A equipe que não cumprir esta determinação será considerada perdedora.

Art. 21º - Os *Campus* participantes são obrigados a respeitar todos os princípios que regem este regulamento geral, os regulamentos do *Campus-Sede*, dos *Campus* de origem, das modalidades e outras normas do evento esportivo.

Art. 22º - Serão aplicadas penas disciplinares como advertência, suspensão e eliminação dos jogos, cassação da premiação aos atletas, bem como as pessoas de responsabilidade definida, pertencentes às unidades participantes e torcedores que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- I. Prejudicar o bom andamento dos jogos;



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS**

- II. Promover desordem antes, durante ou após os jogos;
- III. Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades ou adversários;
- IV. Atirar objetos dentro dos locais dos jogos;
- V. Invadir o local dos jogos;
- VI. Tentar agredir ou agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
- VII. Depredar as instalações, locais de jogos e alojamentos;
- VIII. Consumir bebidas alcoólicas ou drogas de qualquer natureza nos locais de alojamento e competição;
- IX. Chegar ao local de competição e alojamento em estado de embriaguês ou sob efeito de drogas de qualquer natureza;
- X. Participação do atleta em situação irregular.

Parágrafo único - A equipe que utilizar atleta irregular será desclassificada da competição na modalidade em que o mesmo participou e o técnico e a equipe ficarão suspensos da próxima edição dos JIF – Goiás.

Art. 23º - Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante o jogo sempre que um campus puder comprovar o não cumprimento de quaisquer das exigências deste regulamento geral ou dos regulamentos das modalidades, conforme abaixo:

- I. Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito à Comissão Técnica, conforme prazo estipulado nos regulamentos específicos. Não serão considerados aqueles que estiverem desacompanhados das respectivas provas, ou que estejam redigidos em termos inconvenientes ou descorteses. A Comissão Técnica



encaminhará à Comissão Disciplinar, conforme o caso, os recursos que não contrariem o presente regulamento geral.

II. Quando comprovada a irregularidade de atletas após o término dos jogos, a Instituição prejudicada terá 1 (uma) semana para apresentar o recurso, que será julgado na 1º Reunião de Avaliação.

III. Todo recurso terá efeito retroativo.

Art. 24º - A Comissão Disciplinar será constituída por um (a) representante de cada Campus participante e terá as seguintes atribuições:

- I. Receber denúncias da Comissão Técnica sobre irregularidades acontecidas;
- II. Receber recursos dos participantes;
- III. Processar e julgar as infrações.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Disciplinar não cabem recursos no decorrer da competição.

Art. 25º - Em nenhuma hipótese a competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º- A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art. 27º- O atleta inscrito nos JIF- Goiás poderá disputar até duas modalidades coletivas e todas individuais, desde que sejam respeitadas as normas dos



regulamentos específicos. No entanto, não é de responsabilidade da organização a coincidência ou não de horários dos jogos.

Art. 28º - Os *Campus* participantes do JIF-Goiás deverão conhecer as Leis Esportivas Internacionais, as Regras e Regulamentos das Federações Oficiais, assim como o Regulamento Geral e o Regulamento Específico das Modalidades dos **JIF - Goiás**. Neste sentido, as instituições participantes deverão submeter-se, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 29º - Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão Central Organizadora.

Art. 30º - A Comissão Central Organizadora expedirá outros documentos, se necessários à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 31º - Os JIF-Goiás serão realizados anualmente e deverão ser utilizados como etapa classificatória para a fase regional Centro-oeste e/ou Nacional.

Goiânia, 27 de abril de 2012.